



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2016, (28/06/2016), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 043/2016**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS – EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº.13.093.483/0001-68, com endereço na Rua Joana Souza Gusso, nº 167, bairro Boa Vista na cidade de Curitiba / Paraná, neste ato representado pelo(a) Sr(a). **Bruno Henrique Rodrigues**, inscrito no CPF sob nº. 048.568.979-00 e portador(a) do RG nº 8.973.178-0 SESP/PR, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2016.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Materiais Pedagógicos**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão nº 043/2016.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante;

4.1 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 07 (sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá garantir a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a)** descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b)** outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a)** 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b)** 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2016.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 043/2016, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

Bruno Henrique Rodrigues
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS – EIRELI – EPP

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

Signatário da Ata: **LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS – EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº.13.093.483/0001-68

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante	QTD E	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Conjunto de 6 aramados: triangular, ondular, acrobático, montanha russa, espiral e entrelaçado.	Master Brink	40	R\$ 101,00	R\$ 4.040,00
11	Sólidos Geométricos de Acrílico: Conjunto de sólidos geométricos em acrílico, com 13 peças medindo aproximadamente 145 x 100 mm, contém os poliedros convexos regulares que permitem a visualização dos tipos e números de faces, do número de arestas, bem como dos números de vértices. As peças são confeccionadas com cavidade para líquido permitindo estudar e analisar o volume. A visualização tridimensional dos sólidos torna mais eficiente o processo de ensino-aprendizagem no estudo da geometria espacial. Acondicionados em caixas de papelão. • Ortoedro ou Paralelepípedo • Dodecaedro regular • Prisma de base hexagonal • Prisma reto triangular regular • Octaedro regular • Cubo ou hexaedro regular • Cone reto • Cilindro reto equilátero • Icosaedro regular • Esfera • Pirâmide de base hexagonal • Pirâmide de base quadrada • Tetraedro regular	Master Brink	20	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
13	Quebra- cabeça Divisão Silábica: Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada medindo 120 x 110 x 2,8 mm. Acondicionado em caixa de papelão.	Brink Mobil	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
14	Loto Leitura: Conjunto confeccionado em MDF, contém 105 peças medindo 25 x 25 x 2,8 mm cada e 5 placas medindo 155 x 155 x 2,8 mm cada, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de papelão.	Ed. Fundamental	110	R\$ 24,95	R\$ 2.744,50
18	Conjunto de Estimulação de 11 peças: Composto por 3 túneis medindo 65 cm x 62 cm x 60 cm na densidade 20,2 rampas medindo 30 cm x 35 cm na densidade 20, 2 rampas medindo 40 cm x 40 cm x 30 cm na densidade 20, 1 arco medindo 30 cm x 60 cm x 30 cm na densidade 20 e 3 cilindros medindo 38 cm x 38 cm x 30 cm na densidade 20. Todos em espuma maciça revestidas com bagum e costuradas com fechamento em zíper e com velcro sendo assim podendo uma fixar nas outras.	Master Brink	12	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
21	Conjunto de Estimulação Pequeno: Conjunto composto por 3 peças, uma escada medindo 70 cm x 40 cm x 40 cm, uma rampa 70 cm x 40 cm x 40 cm e um cubo de 40 cm x 40 cm x 40 cm.	Master Brink	15	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante	QTD E	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	Todos de espuma maciça recoberto com bagum e velcro para unir.				
				TOTAL	R\$ 26.189,50
(Vinte e seis mil e cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)					